

**PORTARIA Nº                   , DE                   DE                   DE 2013.**

**A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que “nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial”, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao CEPEL notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao CEPEL no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no **caput** implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no CEPEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MIRIAM BELCHIOR**

## ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
310.213.447-53	ALENCAR VENANCIO DOS SANTOS	04599.522039/2004-93
635.583.867-87	EDSON COSTA CORREA	04599.522015/2004-34
636.652.637-00	ELIZABETH DE LIMA DOS REIS	04599.522037/2004-02
264.151.357-91	HELIO MESQUITA	04599.522009/2004-87
329.710.507-49	IDAVAN JOSE DE SOUZA	04599.522001/2004-11
242.843.190-00	IRENE MARTINS MARQUES	04500.009261/2010-95
244.377.357-49	JORGE QUELUCI	04599.522005/2004-07
741.632.217-00	MARCO IRIO DE FARIAS	04599.522033/2004-16
539.435.707-20	MARIA SALETE DE OLIVEIRA	04599.522022/2004-36
387.804.027-04	MARILENE ALVES RIBEIRO	04599.522032/2004-71
402.885.527-68	REGINA CELIA PACHECO	04599.522034/2004-61
436.598.887-53	REINALDO DA ROCHA	04599.522027/2004-69
343.347.774-49	SEVERINO DO RAMOS GALDINO DA SILVA	04599.522031/2004-27

D.O.U.; 6/3/2013

Saçaõ 1

Pág.: 67